

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Construção de quebra-molas próximo as residências do Senhor Edmar, Almir José da Fonseca e em frente à residência do Senhor Antônio Bento, na Comunidade de Ponte Nova.**

#### JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas nestes trechos visa a redução de velocidade acima do permitido, proporcionando mais segurança aos moradores da comunidade e a quem transita pelos referidos trechos. A referida Comunidade precisa desses quebra-molas como um meio para evitar acidentes.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto  
**Vereador**

